

PORTARIA N.º 858, DE 03/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **DULCINEIA RUY NOSSA**

MATRICULA 35503

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024

Período de interrupção: 20/01, 23/01, 24/01, 25/01, 26/01, 30/01 E 31/01/2024 – 07 DIAS

PORTARIA N.º 851, DE 02/07/2024

Período de Gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 21/07/2024 – 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 23620/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021